

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Augusto de Oliveira Junior

Augusto de Oliveira Junior
CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: -7.816.-

09/Dezembro/2008

IMÓVEL:- Terreno rural denominado imóvel "B", com a área de 8,4319ha ou 3,4841 alqueires, inscrito no INCRA sob nº 710.059.039.438-6, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF 3.528.017-4, situado no lugar denominado "HERVAL DE CIMA", neste Município é Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: ~~Inicia-se se no marco denominado 'O=PP', com coordenadas próximas do Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=511220.748m e N= 7290416.924m dividindo-o com o ANTERIOR AIRTON VIEIRA e ATUAL ACACIO AZAMBUJA e JAIRO LEMES DE LARA. Daí segue confrontando com ANTERIOR AIRTON VIEIRA e ATUAL ACACIO AZAMBUJA e JAIRO LEMES DE LARA com o azimute de 227°44'28" e a distância de 192.33m até o marco '1' (E=511078.402m e N=7290287.587m); Daí segue confrontando com ANTERIOR JAIRO LEMES DE LARA e ATUAL ESTADO DO PARANÁ - TRANSCRIÇÃO 12.120 com o azimute de 180°09'02" e a distância de 60.54m até o marco '2' (E=511078.243m e N=7290227.047m); Daí segue com o azimute de 177°43'36" e a distância de 64.05m até o marco '3' (E=511080.784m e N=7290163.051m); Daí segue com o azimute de 158°03'44" e a distância de 105.48m até o marco '4' (E=511120.193m e N=7290065.205m); Daí segue com o azimute de 153°39'23" e a distância de 88.53m até o marco '5' (E=511159.477m e N=7289985.871m); Daí segue confrontando com ANTERIOR JAIRO LEMES DE LARA e ATUAL ESTADO DO PARANÁ TRANSCRIÇÃO 12.120 com o azimute de 109°03'47" e a distância de 58.36m até o marco '6' (E=511210.487m e N=7289957.522m); Daí segue confrontando com ANTERIOR ARTHUR SOVINSKI DE OLIVEIRA e ATUAL JAIRO LEMES DE LARA com o azimute de 53°29'04" e a distância de 56.26m até o marco '7' (E=511255.699m e N=7289990.996m); Daí segue com o azimute de 53°40'30" e a distância de 96.79m até o marco '8' (E=511335.634m e N=7290045.576m); Daí segue confrontando com ANTERIOR ARTHUR SOVINSKI DE OLIVEIRA e ATUAL JAIRO LEMES DE LARA com o azimute de 40°04'47" e a distância de 180.02m até o marco '9' (E=511451.538m e N=7290183.316m); Daí segue confrontando com ANTERIOR ATANAGILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA e ATUAL JOÃO MARIA BRAN com o azimute de 315°02'11" e a distância de 261.28m até o marco '10' (E=511266.906m e N=7290368.183m); Daí segue confrontando com ANTERIOR ATANAGILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA e ATUAL JOÃO MARIA BRAN com o azimute de 316°33'34" e a distância de 67.13m até o marco 'O=PP' (E=511220.748m e N=7290416.924m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 8,4319ha. Reserva, 05.05.2008 (ass.) Laércio Miguel de Assis - Engenheiro Agrônomo - CREA 26261/D. ART. nº 3054065119, quitada. **Obs:** Contendo benfeitorias.-----~~

PROPRIETÁRIOS:- Sr. JAIRO LEMES LARA e sua esposa Sra. GERCIA LUCIO DE LARA, brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 26/57, fls. 178/179 verso, livro B-05 do Ofício de Registro Civil do Distrito de

José Lacerda, Município e Comarca de Reserva-Pr, agricultores aposentados; ele portador da CI.Rg. sob nº 4.903.146-7-SSP-Pr, expedida em 15.01.1987 e inscrito no CPF/MF. sob nº 215.040.329-34, natural de Reserva-Pr, aos 07.04.1936, filho de Antonio Gonçalves de Lara e de Ernestina Lemes Leal; ela portadora da CI.Rg. sob nº 4.903.147-5-SSP-Pr, expedida em 15.01.1987 e inscrita no CPF/MF. sob nº 918.798.689-20, natural de Reserva-Pr, aos 29.09.1933, filha de Esercinio Lucio de Almeida e de Balbina da Silva Oliveira, residentes e domiciliados no Bairro Herval de Cima, zona rural deste Município e Comarca de Reserva-Pr.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição sob nº 9.772, fls. 153 do livro 3-F; e Números de Ordens 232, 233, 234 e 235, as fls. 66 a 68, do Livro Especial nº 01, ambos deste Ofício. Dou fé.

Oficiário Oficial Data: 09/12/2008

AV-1-7.816-Protocolo nº 26.220, em 13/11/2008. Data: 09/Dezembro/2008. INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP. **TERMO DE COMPROMISSO - ERPGO** – Escritório Regional de Ponta Grossa. – Registro no SISLEG nº 1.087.024-2. Protocolo nº 7.088.349-0. **EXTRATO PARA AVERBAÇÃO NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS:** Procedo esta averbação, para constar o **TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL – SISLEG nº 1.087.024-2**, assinado na cidade de Ponta Grossa, na data de 27 de junho de 2008, por JAIRO LEMES DE LARA e GERCIA LUCIO DE LARA, casados entre si, proprietário e/ou representante do imóvel objeto desta Matrícula, e pelo(a) Representante Legal do Escritório Regional de Ponta Grossa do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de **RESERVA LEGAL, sobre uma área de 1,6864 hectare, correspondendo a 20,00% da área total**. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário e/ou representante firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Ponta Grossa, 27 de junho de 2008. O presente **TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL**, tem eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, nos termos do inciso II do art. 585 do Código de Processo Civil, c/c o parágrafo 6º do art. 5º da Lei nº 7.347/85 e art. 585, inciso VII do CPC. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente **TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL**, sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 1.872,30 UFIRs ou outro índice que venha a substituí-lo, independente de outras implicações legais. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir questões do presente Termo, que não encontrem solução na via administrativa. E para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL**, em quatro vias de igual teor e igualmente assinam e rubricam o mapa que o acompanha. Ponta Grossa, 27 de junho de 2008. **Representante do IAP:** (ass.) Reginato Joaquim Grun Bueno – CPF. 357.561.529-20. RG. 13486301. **Proprietário (1)** (ass.) Jairo Lemes Lara - CPF. 215.040.329-34. **Proprietário (2)** (ass.) Gercia Lucio de Lara - CPF. 916.798.689-20. **Testemunha (1):** (ass.) Andréia Rosa de Almeida – CPF. 010.303.329-75. **Testemunha (2):-** (ass.) José Joberley L. de Lara - CPF. 742.740.669-91. INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – Escritório Regional de Ponta Grossa – **RENOVAÇÃO DE DOCUMENTO: Renovado em: 13/10/2008. Documento Renovado até: 13/04/2009.** (ass.) Reginato Joaquim Grun Bueno - Chefe Interino - IAP/ERPGO - RG. 1.348.630-Pr. Cuja via do **TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL**, mapa e demais documentos, encontram-se arquivados neste Ofício. **Obs.** Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Reserva - PR

Augusto de Oliveira Junior

CPF 113 495 659-20

MATRÍCULA: - 7.816. - Continuação. -

conforme artigo 3º, letra "b", número 9, da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.98. Dou
fé. *Augusto de Oliveira Junior* Data: 09/12/2008
Custas: VRC: 630,00 = R\$. 66,15.-

R-2-7.816-Protocolo n.º 26.426, em 21/01/2009. Data: 05/fevereiro/2009. Outorgantes
Vendedores:- Sr. JAIRO LEMES LARA e sua esposa Sra. GERCIA LUCIO DE LARA,
brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, em 06.07.1957, conforme casamento nº
26/57, livro B-05, fls. 178/179 verso, do Ofício de Registro Civil do Distrito de José Lacerda,
Município e Comarca de Reserva-Pr, lavradores aposentados, ele portador da CI.Rg. nº
4.903.146-7-SSP-Pr, e CPF. nº 215.040.329-34, ela portadora da CI.Rg. nº 4.903.147-5-SSP-Pr,
e inscrita no CPF. nº 918.798.689-20, domiciliados e residentes no lugar "Herval de Cima",
Município e Comarca de Reserva-Pr. Neste ato representados por seu bastante procurador, Sr.
João Maria de Lara, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI.Rg. nº 4.750.758-8-SSP-Pr, e
CPF. nº 352.801.749-04, domiciliado e residente à Rua Rio Juruá, nº 13, Parque Limeira -
Telêmaco Borba-Pr, nos termos da procuração lavrada no Ofício Notarial do Município de
Imbaú, Comarca de Telêmaco Borba-Pr, em 19.12.2008, livro 010, fls. 192. Outorgado
Comprador:- Sr. MURICI ANTONIO GIMENES, brasileiro, solteiro, maior, empresário,
portador da CI.Rg. nº 4.433.684-1-Pr, e CPF. nº 989.470.109-44, domiciliado e residente à
Avenida Presidente Kennedy, nº 284 - Centro - Telêmaco Borba-Pr. Neste ato representado por
seu bastante procurador, Sr. Eudes Antonio Gimenès, brasileiro, casado, comerciante, portador
da CI.Rg. nº 573.861-SSP-Pr, e CPF. nº 117.980.179-20, domiciliado e residente à Avenida
Presidente Kennedy, nº 284, Centro - Telêmaco Borba-Pr, nos termos da procuração lavrada no
3º Serviço Notarial da Comarca de Maringá-Pr, em 10.07.2003, livro 247-P, fls. 109, arquivada
no Ofício Notarial do Município de Imbaú, Comarca de Telêmaco Borba-Pr, na Pasta nº 007, fls.
nº 115, com sinal público. Compra e Venda:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no
Ofício Notarial do Município de Imbaú, Comarca de Telêmaco Borba-Pr, livro nº 029, fls.
175/176, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (15.01.2009), pelo Sr.
Carlos Daniel Mendes - Notário e Registrador. Valor:- R\$. 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Constam da escritura as seguintes descrições: Pelo outorgado comprador foi dito que aceita esta
escritura em todos os seus termos por estar de acordo com o ajustado, dispensando
expressamente a apresentação das certidões fiscais, de acordo com o CN. item 11.2.10.15 da
CGJ. do Paraná, e assume total responsabilidade por eventuais débitos fiscais que pesem sobre o
imóvel objeto desta escritura. Os outorgantes vendedores declaram sob as penas da lei que não
existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de
outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, declaram ainda não estarem vinculados a qualquer
entidade previdenciária. Emitido a DOI. FUNREJUS pago em 15.01.2009, conforme guia nº

08003013200223971, no valor de R\$. 120,00 (cento e vinte), referente aos valores dos imóveis constante da escritura. Consta da escritura a apresentação dos seguintes documentos: CCIR exercícios de 2003/2004/2005, código do imóvel rural no INCRA sob nº 710.059.039.438-6; ITR exercícios de 2004/2005/2006/2007 e 2008 – NIRF. 3.528.017-4; Certidões Negativas de Débitos Ambientais – IAP, sob nºs 540850 e 540851, datadas de 14.01.2009; Certidões Negativas de Ônus Reais, emitidas pelo RI da Comarca de Reserva-Pr, datadas de 15.12.2008; Certidão Positiva de Feitos Ajuizados, em nome de Jairo Lemes de Lara e Certidão Negativa de Feitos Ajuizados, em nome de Gercia Lucio de Lara, emitidas pelo Distribuidor da Comarca de Reserva-Pr, datadas de 17.12.2008; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, datadas de 14.01.2009; Certidões Negativas de Distribuição Regional 4ª Região do Poder Judiciário Federal, datadas de 17.12.2008 e Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais, sob nºs. 4690964-50 e 4690969-46, datadas de 17.12.2008 (confirmada suas autenticidades). A presente escritura encontra-se registrada no livro de protocolo nº 01, sob nº 038/2009 do Ofício Notarial do Município de Imbaú, Comarca de Telêmaco Borba-Pr. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Comprovante ao pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme guia nº 003/2009, recolhido no Banco do Brasil S/A, o valor de R\$. 700,00 (setecentos reais), alíquota de 2% sobre o valor atribuído de R\$. 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Certidão Negativa Municipal nº 030/2009, datada de 21.01.2009, com validade até: 21.04.2009; e Certidões Negativas de Débitos Ambientais nº 545092, fornecida para o CPF. nº 215.040.329-34 e nº 545099, fornecida para o CPF. nº 218.798.689-20, emitidas eletronicamente via internet em 21.01.2009, com validade até: 18.02.2009. Obs:- Consta sob AV-1 da presente matrícula, **TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL – SISLEG nº 1.087.024-2**. (VENDA INTEGRAL DO IMÓVEL E BENFEITORIAS CONSTANTES DESTA MATRÍCULA). Dou fe *Carla Regina Chaves* Data: 05/02/2009
Custas: VRC. 4,312.00 = R\$. 452,76.-

AV-03-7.816-Protocolo nº 31.322, em 9/11/2012, Data: 13/novembro/2012. A requerimento do proprietário, Sr. **MURICI ANTONIO GIMENES**, empresário, portador da CLRG sob nº 4.443.684-1 SSP-PR, expedida em 23/12/1991 e inscrito no CPF/MF. sob nº 989.470.109-44, natural de Telêmaco Borba-Pr, aos 29/2/1976, filho de Eurides Antonio Gimenes e de Neuza Vendrametto Gimenes, casado com a Sra. **ELIANA CAZELATO SILVA GIMENES**, do lar, portadora da CLRG sob nº 7.673.076-8 SSP-PR, expedida em 22/02/1996 e inscrita no CPF/MF. sob nº 004.171.219-62, natural de Altônia-Pr, aos 11/8/1981, filha de Oseas Quirino da Silva e de Lourdes Maria Cazelato da Silva, pelo regime de separação de bens em 8/6/2004, conforme Certidão de Casamento sob nº 22505, fls. 193, livro B-128, Matrícula: 07992101552004200128193002250521, do 1º Serviço de Registro Civil do Município e Comarca de Maringá-Pr; residentes e domiciliados na Avenida Cerro Azul, 1489, apartamento 502, Bloco A, Zona 02, cidade de Maringá-PR. Neste ato representados por seu procurador, o Sr. **EURIDES ANTONIO GIMENES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 800, cidade de Telêmaco Borba-PR, portador da CLRG sob nº 573.861 SSP-PR, expedida em 12/10/1976 e inscrito no CPF/MF. sob nº 117.980.179-20, natural de Tupã-SP, aos 26/8/1946, filho de José Antonio Gimenes e de Benedita Carminato Gimenes, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas, da cidade e Comarca de Maringá-Pr, livro nº 0462-P, fls. 148/149, aos 01/11/2012. **PROCEDE-SE** a seguinte averbação: **PACTO ANTENUPCIAL: Escritura Pública de Pacto Antenupcial**, lavrada no 4º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis

Augusto de Oliveira Junior

CPF 113 495 659-20

Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA:

7.816

Maringá-Pr, livro nº 369-N, fls. 188/189, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro (27/05/2004), pela Sra. Maria Paula Fratti - 4ª Tabeliã. Certidão de Escritura datada de 01/11/2012. (ass.) Andréia Miranda Pedroso - Substituta. Outorgantes e reciprocamente outorgados: MURICI ANTONIO GIMENES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da CI.Rg sob nº 4.443.684-1 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 989.470.109-44, residente e domiciliado na Avenida Cerro Azul, 1499, apartamento 502, Bloco A, Zona 02, cidade de Maringá-PR; e ELIANA CAZELATO SILVA, brasileira, solteira, capaz, maior, corretora de imóveis, portadora da CI.Rg sob nº 7.673.076-8 SSP-Pr e inscrita no CPF/MF. sob nº 004.171.219-62, residente e domiciliada na Avenida Barcelona, 174, Jardim Panorama, cidade de Sarandi-Pr. Então pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, foi dito que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, de conformidade com o que preceitua o artigo 1.530, inciso VII, do Código Civil Brasileiro, pactuam se casar civilmente sob a égide do REGIME DE SEPARAÇÃO PURA OU ABSOLUTA DE BENS, conforme preceitua o artigo 1.687 do Código Civil Brasileiro. Entre os futuros cônjuges vigorará o princípio da incomunicabilidade nos bens adquiridos antes e depois do matrimônio, assim como nos frutos e rendimentos e os que lhe sobrevierem por doação, sucessão ou fato eventual, tendo cada um deles o domínio, a posse e a livre administração de seus bens, podendo inclusive alienar qualquer bem, seja móvel, semovente e imóvel, sem que haja a autorização do outro cônjuge. Ambos os outorgantes arcarão com a manutenção do lar de acordo com seus rendimentos mensais. Nenhum dos futuros cônjuges poderá ser avalista, fiador ou mesmo instituir qualquer cláusula de solidariedade, sem a concordância do outro, sob a pena de assumir toda a responsabilidade, tornando-se personalíssima e respondendo consequentemente com o seu patrimônio individual. Em caso de eventual ação judicial em que venha a sofrer qualquer efeito da solidariedade, terá o outro futuro cônjuge direito regressivo da quantia principal das verbas acessórias, inclusive honorários advocatícios. Sendo o aval, a fiança ou a cláusula de solidariedade prestada por ambos (futuros cônjuges), o valor suportado sairá do patrimônio particular de cada um, em igualdade de condições. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, foi dito, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos. Que a presente é isenta de Recolhimento de FUNREJUS, de acordo com a Lei 12.604, de 02/07/1999, artigo 3º, inciso 7, letra b.6. A presente escritura foi protocolada sob nº 6677.04, em data de 27/05/2004. Registrada sob nº 11.324, livro 3 - Registro Auxiliar, em data de 09/07/2004, no 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá-Pr. - Dou fé. *Assinatura Oficial* Data: 13/11/2012.

Custas: VRC. 20,00 = R\$ 2,82; Selo R\$ 2,69

AV-04-7.816-Protocolo nº 31.322, em 9/11/2012. Data: 13/novembro/2012. A requerimento do proprietário, Sr. **MURICI ANTONIO GIMENES**, empresário, portador da CLRG sob nº 4.443.684-1 SSP-PR, expedida em 23/12/1991 e inscrito no CPF/MF. sob nº 989.470.109-44, natural de Telêmaco Borba-Pr, aos 29/2/1976, filho de Eurides Antonio Gimenes e de Neuza Vendrametto Gimenes, casado com a Sra. **ELIANA CAZELATO SILVA GIMENES**, do lar, portadora da CLRG sob nº 7.673.076-8 SSP-PR, expedida em 22/02/1996 e inscrita no CPF/MF. sob nº 004.171.219-62, natural de Altônia-Pr, aos 11/8/1981, filha de Oseas Quirino da Silva e de Lourdes Maria Cazelato da Silva, pelo regime de separação de bens em 8/6/2004, conforme Certidão de Casamento sob nº 22505, fls. 193, livro B-128, Matrícula: 07992101552004200128193002250521, do 1º Serviço de Registro Civil do Município e Comarca de Maringá-Pr, residentes e domiciliados na Avenida Cerro Azul, 1489, apartamento 502, Bloco A, Zona 02, cidade de Maringá-PR. Neste ato representados por seu procurador, o Sr. **EURIDES ANTONIO GIMENES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennyde, 800, cidade de Telêmaco Borba-PR, portador da CLRG sob nº 573.861 SSP-PR, expedida em 12/10/1976 e inscrito no CPF/MF. sob nº 117.980.179-20, natural de Tupã-SP, aos 26/8/1946, filho de José Antonio Gimenes e de Benedita Carminato Gimenes, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas, da cidade e Comarca de Maringá-Pr, livro nº 0462-P, fls. 148/149, aos 01/11/2012. **PROCEDE-SE a seguinte averbação:** Certidão de Casamento sob nº 22505, fls. 193, livro B-128, Matrícula: 07992101552004200128193002250521, do 1º Serviço de Registro Civil do Município e Comarca de Maringá, Estado do Paraná. Receberam-se em matrimônio: "**MURICI ANTONIO GIMENES e ELIANA CAZELATO SILVA**", a qual passou a assinar: "**ELIANA CAZELATO SILVA GIMENES**". Casamento realizado aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro (08/06/2004). Foi adotado o Regime de **SEPARAÇÃO DE BENS**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 188 do livro N/369 do Tabelionato Fratti, de Maringá-Pr. Certidão datada de 01/11/2012, (ass.) Cintia Antunes Brandão - Escrevente Juramentada. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Obs. Isento ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS, conforme artigo 3º, letra "b", número 9, da Lei Estadual nº 12.246 de 15.07.98. Dou fé. *Assinatura* Data: **13/11/2012**
Custas: VRC. 60,00 - R\$ 8,46; Selo R\$ 2,69

AV-05-7.816-Protocolo nº 31.323, em 9/11/2012. Data: 13/novembro/2012. A requerimento do proprietário, Sr. **MURICI ANTONIO GIMENES**, empresário, portador da CLRG sob nº 4.443.684-1 SSP-PR, expedida em 23/12/1991 e inscrito no CPF/MF. sob nº 989.470.109-44, natural de Telêmaco Borba-Pr, aos 29/2/1976, filho de Eurides Antonio Gimenes e de Neuza Vendrametto Gimenes, casado com a Sra. **ELIANA CAZELATO SILVA GIMENES**, do lar, portadora da CLRG sob nº 7.673.076-8 SSP-PR, expedida em 22/02/1996 e inscrita no CPF/MF. sob nº 004.171.219-62, natural de Altônia-Pr, aos 11/8/1981, filha de Oseas Quirino da Silva e de Lourdes Maria Cazelato da Silva, pelo regime de separação de bens em 8/6/2004, conforme Certidão de Casamento sob nº 22505, fls. 193, livro B-128, Matrícula: 07992101552004200128193002250521, do 1º Serviço de Registro Civil do Município e Comarca de Maringá-Pr, residentes e domiciliados na Avenida Cerro Azul, 1489, apartamento 502, Bloco A, Zona 02, cidade de Maringá-PR. Neste ato representados por seu procurador, o Sr. **EURIDES ANTONIO GIMENES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennyde, 800, cidade de Telêmaco Borba-PR, portador da CLRG sob nº 573.861 SSP-PR, expedida em 12/10/1976 e inscrito no CPF/MF. sob nº 117.980.179-20, natural de Tupã-SP, aos 26/8/1946, filho de José Antonio Gimenes e de Benedita Carminato Gimenes, conforme procuração

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

MATRÍCULA: 7.816

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Junior
CPF 113.493.659-20
Comarca de Reserva - PR

lavrada no 4º Tabelionato de Notas, da cidade e Comarca de Maringá-Pr, livro nº 0462-P, fls. 148/149, aos 01/11/2012. PROCEDE-SE a seguinte averbação: **INSERÇÃO do número** da Carteira de Identidade/Registro Geral; e do **número** do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, da **Sra. Eliana Cazelato Silva Gimenes**, ou seja: **CLRg. sob nº 7.673.076-8, expedida por SSP-PR, em 22/02/1996; e CPF/MF. sob nº 004.171.219-62.** Em observância ao artigo 213, inciso I, letra "g", da Lei 6.015/73, alterado pela lei nº 10.931/04. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Ofício. **Obs. Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus, conforme artigo 3º, letra "b", nº 9, da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.98. Dou fé.**

Assinatura - Gloriana Data: 13/11/2012
Custas: VRC. 630,00 = R\$ 88,83; Selo R\$ 2,69

AV-06-7.816-Protocolo nº 31.324, em 9/11/2012. Data: 13 novembro/2012. A requerimento do proprietário, Sr. **MURICI ANTONIO GIMENES**, empresário, portador da CLRg sob nº 4.443.684-1 SSP-PR, expedida em 23/12/1991 e inscrito no CPF/MF. sob nº 989.470.109-44, natural de Telêmaco Borba-PR, aos 29/2/1976, filho de Eurides Antonio Gimenes e de Neuza Vendrametto Gimenes, casado com a Sra. **ELIANA CAZELATO SILVA GIMENES**, do lar, portadora da CLRg sob nº 7.673.076-8 SSP-PR, expedida em 22/02/1996 e inscrita no CPF/MF. sob nº 004.171.219-62, natural de Altônia-PR, aos 11/8/1981, filha de Oseas Quirino da Silva e de Lourdes Maria Cazelato da Silva, pelo regime de separação de bens em 8/6/2004, conforme **Certidão de Casamento sob nº 22505, fls. 193, livro B-128, Matrícula: 07992101552004200128193002250521, do 1º Serviço de Registro Civil do Município e Comarca de Maringá-PR; residentes e domiciliados na Avenida Cerro Azul, 1489, apartamento 502, Bloco A, Zona 02, cidade de Maringá-PR.** Neste ato representados por seu procurador, o Sr. **EURIDES ANTONIO GIMENES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennyde, 800, cidade de Telêmaco Borba-PR, portador da CLRg sob nº 573.861 SSP-PR, expedida em 12/10/1976 e inscrito no CPF/MF. sob nº 117.980.179-20, natural de Tupã-SP, aos 26/8/1946, filho de José Antonio Gimenes e de Benedita Carminato Gimenes, conforme procuração lavrada no 4º Tabelionato de Notas, da cidade e Comarca de Maringá-PR, livro nº 0462-P, fls. 148/149, aos 01/11/2012. PROCEDE-SE a averbação da **Inserção do "novo" Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 8.090.492-0, com a área total de 14,5 ha. Contribuinte: Murici Antonio Gimenes - CPF. 989.470.109-44. (em observância ao item 16.2.5 II, do CN. da Douta CGJ/Pr). Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Obs. Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus, conforme artigo 3º letra "b" nº 9 da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.98. Dou fé.**

Assinatura - Gloriana Data: 13/11/2012
Custas: VRC. 630,00 = R\$ 88,83; Selo R\$ 2,69

R-7-7.816-Protocolo nº 31.325, em 9/11/2012. Data: 13/novembro/2012. Termo Aditivo de Re-ratificação da Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº B21030770-4 da Cooperativa de Credito Rural do Centro Sul do Paraná - Sicredi Centro Sul PR, emitido em 24/04/2012, no valor nominal de R\$ 80.442,91 (Oitenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), com vencimento em 15/04/2013. MURICI ANTONIO GIMENES, pessoa física, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob número 989.470.109-44, residente na Avenida Cerro Azul, 1499, Zona 02 Maringá - PR, neste ato representado por seu procurador EURIDES ANTONIO GIMENES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 573.861 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 117.980.179-20, residente e domiciliado à Avenida Presidente Kennedy, nº 284 - Centro, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, conforme Procuração Pública lavrada no Tabelionato Grassano, livro nº 0265P, folha nº 037, Comarca de Maringá/PR. ELIANA CAZELATO SILVA GIMENES, interveniente garantidor: brasileira, casada, inscrita sob o nº de CPF 004.171.219-62, residente na Avenida Cerro Azul, 1499, Zona 02 - Maringá - PR, neste ato representada por seu procurador EURIDES ANTONIO GIMENES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 573.861 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 117.980.179-20, residente e domiciliado à Avenida Presidente Kennedy, nº 284 - Centro, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, conforme procuração Pública lavrada no Tabelionato Fratti, livro nº 0462-P, folha 148, Comarca de Maringá/PR. Credor: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO CENTRO SUL DO PARANA - SICREDI CENTRO SUL PR, instituição financeira cooperativa, estabelecida Rua Rui Barbosa, 988, na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.907.607/0001-47, neste ato representada pelo seu representante legal: Sr. João Oliveira de Souza, vice presidente da cooperativa, portador do CPF sob nº 340.492.079-15, residente à Rua Duque de Caxias, 305 - Centro, na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná; e o Sr. Helton Cesar Kolesha, gerente de unidade de atendimento da cooperativa, portador do CPF sob nº 029.978.889-05, residente e domiciliado à Rua Leônidas Garcia Rodrigues, 75, apartamento nº 02 - Centro - Telêmaco Borba, Estado do Paraná. As partes acima nomeadas têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo de Re-ratificação a Cédula de Credito Rural Hipotecária nº B21030770-4, descrito acima, o qual se regerá pelas seguintes disposições: PRIMEIRO - É (são) alterada(s) neste ato, a(s) garantia(s) para que seja(m) liberado(s) o(s) ônus: - HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros: o imóvel registrado sob R-06-Mat. 5.589. Constituído(s) no instrumento de crédito, recaindo a garantia sobre os bens abaixo citados: GARANTIAS: HIPOTECA: Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, aqui constituída, o imóvel constante desta matrícula. a) Obrigo-me(amo-nos), em relação aos bens dados em garantia, a não gravá-lo(s) com quaisquer ônus em favor de terceiros e não cedê-lo(s) ou transferi-lo(s) na vigência do presente instrumento, sob pena de nulidade absoluta destes atos e de se tornar a dívida, desde logo, exigível pela Cooperativa de Credito Rural do Centro Sul do Paraná - Sicredi Centro Sul PR, além de outras cominações legais que possam advir do ato praticado; b) Poderá a Cooperativa de Credito Rural do Centro Sul do Paraná - Sicredi Centro Sul PR, exigir reforço ou substituição da garantia, a que comprometo-me (em o-nos) a cumprir no prazo 48 horas, a contar do recebimento de carta registrada ou protocolada neste sentido, sob pena de vencimento antecipado da dívida. A comprovação do recebimento da carta ora mencionada se dará através de nota de registro da expedição postal ou recibo protocolado de recebimento da correspondência; c) Obrigo-me (amo-nos), ainda, a manter seguro(s), enquanto perdurarem as obrigações assumidas através deste instrumento, este(s) mesmo(s) bem (ns), por valor não inferior ao da avaliação da Cooperativa de

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis

Augusto de Oliveira Junior

CPF: 113.495.659-20

Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA:

7.816

Credito Rural do Centro Sul do Paraná - Sicredi Centro Sul PR; d) Os seguros, que terão como beneficiário a Cooperativa de Credito Rural do Centro Sul do Paraná - Sicredi Centro Sul PR, deverão ser comprovados, no prazo máximo em 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão deste aditivo; e) Os seguros serão realizados diretamente por mim (nós), em companhia seguradora brasileira, podendo a Cooperativa de Credito Rural do Centro Sul do Paraná - Sicredi Centro Sul PR, em caso de omissão nossa, providenciar a contratação dos mesmos por conta nossa, hipótese em que fico (amos) responsável (is) pelo reembolso a Cooperativa de Credito Rural do Centro Sul do Paraná - Sicredi Centro Sul PR, das despesas efetuadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento dos comprovantes das quantias desembolsadas; f) Em caso de sinistro, a Cooperativa de Credito Rural do Centro Sul do Paraná - Sicredi Centro Sul PR, deverá aplicar a indenização recebida na amortização da dívida, ou autorizar o seu uso na restauração ou reconstrução do bem sinistrado, fazendo a devida comprovação no prazo de 60 (sessenta) dias de seu recebimento; g) Fica ressalvado que nenhuma responsabilidade caberá a Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná - Sicredi Centro Sul PR quanto a prejuízos porventura decorrentes de qualquer omissão ou irregularidade na contratação do seguro ou de insuficiência na cobertura dos riscos. Em decorrência da inclusão da garantia acima citada, a Cooperativa de Credito Rural do Centro Sul do Paraná - Sicredi Centro Sul PR, anui na liberação do ônus sobre o bem imóvel abaixo descrito, após o registro, perante o Cartório de Imóveis, da nova garantia constituída, nos termos do art. 63 do Decreto-Lei nº 167/67: Imóvel rural medindo 7,5 alqueires, situado na localidade denominada Herval de Cima - Distrito de Jose Lacerda, Comarca de Reserva - PR, registrado sob matrícula de número 5589. **SEGUNDO** - Assim ajustado, as partes ratificam o instrumento de crédito ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos. Vai este assinado em 3 vias de igual forma e teor. Telêmaco Borba-PR, 05 de novembro de 2012. Credor: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO CENTRO SUL DO PARANÁ - SICREDI CENTRO SUL PR. (ass.) João Oliveira de Souza - CPF. nº 340.492.079-15 e Helton Cesar Kolecha - CPF. nº 029.978.889-05. Emitente: MURICI ANTONIO GIMENES - CPF. 989.470.109-44. P.P. (ass.) Eurides Antonio Gimenes - CPF. 117.980.179-20. Interveniente Garantidor: ELIANA CAZELATO SILVA GIMENES - CPF. 004.171.219-62. P.P. (ass.) Eurides Antonio Gimenes - CPF. 117.980.179-20. Assinamos também este Instrumento de Crédito, na qualidade de proprietários do imóvel acima descrito para afirmar que estamos de pleno acordo com a hipoteca de primeiro grau ora constituída, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: MURICI ANTONIO GIMENES. P.P. (ass.) Eurides Antonio Gimenes; e ELIANA CAZELATO SILVA GIMENES. P.P. (ass.) Eurides Antonio Gimenes. Cujas vias do Aditivo, encontra-se arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis Apresentaram

neste ato registral os seguintes documentos: **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 8.090.492-0, com área total de 14,5 há. Contribuinte: Murici Antonio Gimenes - CPF. 989.470.109-44, código de controle da certidão: E8ED.0780.8879.8E79, emitida eletronicamente via internet em 28/09/2012, com validade até 27/03/2013, confirmada sua autenticidade, e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, Código do Imóvel Rural no INCRA 710.059.039.438-6, com a área total de 14,4000ha; Módulo Fiscal 20,0000ha; N° Módulos Fiscais 0,7200; FMP 2,0000ha. Detentor/Declarante: Murici Antonio Gimenes - CPF. 989.470.109-44. Obs. Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus, conforme artigo 3º, letra "b", n.º 1 da Lei Estadual n.º 12.216 de 15.07.98. - Dou fé *Murici Antonio Gimenes* Data: 13/11/2012. - Custas: VRC. 630,00 = R\$ 88,83; Selo R\$ 2,69.-**

AV-08-7.816-Protocolo n.º 31.870, em 21/5/2013. Data: 24/maio/2013. A requerimento de parte interessada e autorização de baixa da COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL DO PARANÁ - SICREDI CENTRO SUL PR/SC, datada de 10/05/2013, por seus representantes: Emerson de Lara - Gerente de Unidade de Atendimento e João Oliveira de Souza - Diretor Vice Presidente. PROCEDE-SE a baixa do vínculo hipotecário constante do R-07 desta matrícula. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Obs: Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus, conforme artigo 3º, letra "b" n.º 4, da Lei Estadual n.º 12.216 de 15.07.98. Dou fé *Murici Antonio Gimenes* Data: 24/05/2013. - Custas: VRC. 62,98 = R\$ 8,88; Selo R\$ 2,69

R-9-7.816-Protocolo n.º 31.861, em 17/5/2013. Data: 24/maio/2013. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - N.º. B31031079-0. Vencimento: 25/05/2016. Valor: R\$ 320.336,58. -Data e Local da Emissão:- Em 17 de Maio de 2013, cidade de TELÊMACO BORBA-PR. Emitente/Associado: (ass.) M N GIMENES LTDA EPP, sede na cidade de Cianorte-PR, na Avenida PARAÍBA, n.º 1617, inscrita no CNPJ sob n.º 04.604.117/0001-35. Sócios: (ass.) MURICI ANTONIO GIMENES - CPF. 989.470.109-44 e NEUZA AP. VENDRAMENTO GIMENES - CPF. 899.118.499-53, representados por procurador: Eurides Antonio Gimenes - CPF. 117.980.179-20. Por aval ao emitente: (ass.) EURIDES ANTONIO GIMENES, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Av. Presidente Kennedy, 800, Telêmaco Borba-Pr, e inscrito no CPF/MF. sob n.º 117.980.179-20. Conjuge do Avalista: (ass.) NEUZA APARECIDA VENDRAMENTO GIMENES, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Av. Presidente Kennedy, 800, Telêmaco Borba-Pr, inscrita no CPF/MF sob n.º 899.118.499-53. Avalista/Interveniente Garantidor: (ass.) MURICI ANTONIO GIMENES, brasileiro, casado, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Av. Cerro Azul, 1499, Maringá-Pr, inscrito no CPF. 989.470.109-44, representado por procurador: (ass.) EURIDES ANTONIO GIMENES, CPF/MF. sob n.º 117.980.179-20. Aos 25 de Maio de 2016, pagarei(emos) por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula Forma de Pagamento, à COOP. CRÉD. DE LIVRE ADM. DO CENTRO SUL DO PARANÁ - SICREDI CENTRO SUL PR, estabelecida na Pç Cel José Durski, 26, Município de Prudentópolis-Pr, CNPJ 78.907.607/0001-47, doravante designada apenas Cooperativa, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 320.336,58 (trezentos e vinte mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em moeda corrente nacional, correspondente aos valores tomados junto a Cooperativa, dívida esta líquida, certa e exigível. Juros: Os descritos na Cédula. GARANTIAS: Em garantias do adimplemento dos compromissos assumidos nesta Cédula de Crédito Bancário, são constituídas as garantias cedulares abaixo: **HIPOTECA CÉDULAR DE (1º) PRIMEIRO GRAU,**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Serviço de Registro de Imóveis
Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Augusto de Oliveira Júnior
CPF 112.495.659-20
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: **7.816**

sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula. Novo Gravame: Além das hipóteses previstas em lei e nesta cédula, a dívida do associado será considerada antecipadamente vencida, sendo exigíveis de imediato todas as obrigações a ela relativas, se o bem dado em garantia for total ou parcialmente alienado, alterado, ~~cedido~~, dado em garantia a terceiros ou gravado por qualquer ônus sem o prévio e expresso consentimento da Cooperativa. As demais condições e cláusulas constam da Cédula e demais documentos, encontram-se arquivadas neste Serviço de Registro de Imóveis. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NRRF 8.090.492-0, com a área total de 14,5ha, contribuinte: Murici Antonio Gimenes - CPF 989.470.109-44, código de controle da certidão: 55FA.CE20.86E6.8331, emitida eletronicamente via internet em 20.05.2013, com validade até 16.11.2013, (verificada sua autenticidade pelo site: www.receita.fazenda.gov.br); Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, quitado, Código do Imóvel Rural no INCRA 710.059.039.438-6, com a área total de 14,4000ha; Módulo Fiscal 20,0000ha; Nº Módulos Fiscais 0,7200; FMP 2,0000ha, detentor/declarante: Murici Antonio Gimenes - CPF 989.470.109-44; e o Comprovante ao recolhimento da taxa ao FUNREJUS, conforme Lei Estadual nº 12.604/99, no valor de R\$. 640,68 (seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), alíquota de 0,2% sobre o valor de R\$. 320.336,58 (trezentos e vinte mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme guia N/número 13014190630192500, quitada em data de 23/05/2013. Dou fé. *Oficiário - Juiz* Data: 24/05/2013
Custas: VRC: 630,00 = R\$ 88,83; Selo R\$ 2,69

R-10-7.816-Protocolo nº 36.825, em 31/5/2017. Data: 12/junho/2017. A requerimento de parte interessada, em anexo TERMO DE PENHORA datado de 07/12/2016, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca de Reserva-Pr, nos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 1340-58.2016.8.16.0143, em que é exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO CENTRO SUL DO PARANÁ - SICREDI CENTRO SUL e executado MURICI ANTONIO GIMENES, assinado digitalmente Doutor Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna - Juiz de Direito; PROCEDE-SE a PENHORA do imóvel constante desta matrícula. Consta do requerimento o valor da causa em R\$ 80.338,16 (oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) e valor do imóvel em R\$ 82.192,00 (oitenta e dois mil cento e noventa e dois reais). Recolhida a taxa ao FUNREJUS em data de 08/06/2017, no valor de R\$ 160,68 (cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos), alíquota de 0,2% sobre o valor da causa, conforme guia de recolhimento N/Número 14000000002631278-1. Cujos documentos encontram-se arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé.

Officiu Data: 12/06/2017
Custas: VRC. 1.294 = R\$ 235,44

AV-11-7.816-Protocolo nº 39.498, em 26/11/2019. Data: 26/novembro/2019. **Averbação de Indisponibilidade de Bens:** Procedo esta averbação para constar a indisponibilidade do bem imóvel constante desta matrícula, em que figura como proprietário, Murici Antonio Gimenes, CPF pesquisado: 989.470.109-44, conforme protocolo de indisponibilidade número 201911.2513.01001574-IA-100, e processo número 00262980620138160017, tendo como órgão emissor da ordem a 3ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em observância ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. **Obs:** Sujeito ao recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, alíquota de 25% sobre os emolumentos em observância ao disposto no processo SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000 da CGJ/PR. Dou fé. *Officiu* Data: 26/11/2019
Custas: VRC. 630 = R\$ 121,59

R-12-7.816-Protocolo nº 39.547, em 09/12/2019. Data: 08/janeiro/2020. Por solicitação de parte interessada, em anexo TERMO DE PENHORA expedido pela 4ª Vara Cível de Maringá-Pr, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove (06/08/2019), nos autos nº 0029269-61.2013.8.16.0017, de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que é exequente, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO – CNPJ. 05.711.919/0001-07, e executados, MURICI A. GIMENES EIRELI - EPP – CNPJ. 00.058.311/0001-01 e MURICI ANTONIO GIMENES – CPF. 989.470.109-44; **PROCEDE-SE a PENHORA do imóvel constante desta matrícula.** Valor da causa: R\$ 85.861,83 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos). Recolhida a taxa ao FUNREJUS em data de 08/01/2020, no valor de R\$ 171,72 (cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos), alíquota de 0,2% sobre o valor da causa de R\$ 85.861,83 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme guia de recolhimento N/Número 1400000005393079-2. Documentos arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé. *Officiu* Data: 08/01/2020
Custas: VRC. 1.294 = R\$ 249,66

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrivente e Substituto

AV-13-7.816-Protocolo nº 39.855, em 07/04/2020. Data: 07/abril/2020. **Averbação de Indisponibilidade de Bens:** Procedo esta averbação para constar a indisponibilidade do bem imóvel constante desta matrícula, em que figura como proprietário, Murici Antonio Gimenes, CPF pesquisado: 989.470.109-44, conforme protocolo de indisponibilidade número 202004.0613.01111060-IA-140, e processo número 00088996520148160069, tendo como órgão emissor da ordem a 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CIANORTE-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em observância ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. **Obs:** Sujeito ao recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, alíquota de 25% sobre os emolumentos em observância ao disposto no processo SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000 da CGJ/PR. Dou fé. *Officiu* Data: 07/04/2020
Custas: VRC. 630 = R\$ 121,59

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrivente e Substituto

AV-14-7.816-Protocolo nº 40.320, em 05/08/2020. Data: 05/agosto/2020. **Averbação de**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 7=

Serviço de Registro de Imóveis

Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 7.816

Indisponibilidade de Bens: Procedo esta averbação para constar a indisponibilidade do bem imóvel constante desta matrícula, em que figura como proprietário, Murici Antonio Gimenes, CPF pesquisado: 989.470.109-44, conforme protocolo de indisponibilidade número 202008.0411.01258441-IA-001, e processo número 00070595720138160165, tendo como órgão emissor da ordem a VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE TELÊMACO BORBA-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em observância ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Obs: Sujeito ao recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, alíquota de 25% sobre os emolumentos em observância ao disposto no processo SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000 da CGJ/PR. Dou fé. Data: 05/08/2020. Custas: Emolumentos VRC. 630 = R\$ 121,59. FADEP: R\$ 6,08

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escritor e Substituto

AV-15-7.816-Protocolo nº 43.239, em 10/03/2022. Data: 10/março/2022. **Averbação de Indisponibilidade de Bens:** Procedo esta averbação para constar a indisponibilidade do bem imóvel constante desta matrícula, em que figura como proprietário, Murici Antonio Gimenes, CPF pesquisado: 989.470.109-44, conforme protocolo de indisponibilidade número 202203.0909.02042433-IA-460, e processo número 00277089420168160017, tendo como órgão emissor da ordem, 1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em observância ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Obs: Sujeito ao pagamento das custas e do recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, alíquota de 25% sobre os emolumentos, em observância ao disposto no processo SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000 da CGJ/PR. Dou fé. Data: 10/03/2022. Selo Funarpen: 1032n.8ZqL2.UfVzN-LkV4O.Da58Z. Custas: Emolumentos: VRC 630 = R\$ 154,98. FADEP: R\$ 7,75. Selo: R\$ 5,95. FUNREJUS: R\$ 38,75.

AV-16-7.816-Protocolo nº 43.396, em 31/03/2022. Data: 31/março/2022. **Averbação de Indisponibilidade de Bens:** Procedo esta averbação para constar a indisponibilidade do bem imóvel constante desta matrícula, em que figura como proprietário, Murici Antonio Gimenes, CPF pesquisado: 989.470.109-44, conforme protocolo de indisponibilidade número 202203.3014.02078695-IA-100, e processo número 00129646520148160017, tendo como órgão emissor da ordem, 4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em observância ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Obs: Sujeito ao pagamento das custas e do recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, alíquota de 25% sobre os emolumentos, em observância ao disposto no processo SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000 da CGJ/PR. Dou fé. Data: 31/03/2022. Selo Funarpen: 1032n.8ZqL2.UfZzN-LkKIit.Da58f. Custas: Emolumentos: VRC

630 = R\$ 154,98. FADEP: R\$ 7,75. Selo: R\$ 5,95. FUNREJUS: R\$ 38,75.

AV-17-7.816-Protocolo nº 43.709, em 13/05/2022. Data: 13/maio/2022. Averbação de Indisponibilidade de Bens: Procedo esta averbação para constar a indisponibilidade do bem imóvel constante desta matrícula, em que figura como proprietário, Murici Antonio Gimenes, CPF pesquisado: 989.470.109-44, conforme protocolo de indisponibilidade número 202205.1208.02140912-IA-409, e processo número 00277089420168160017, tendo como órgão emissor da ordem a 1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em observância ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Obs: Sujeito ao pagamento das custas e do recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, alíquota de 25% sobre os emolumentos, em observância ao disposto no processo SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000 da CGJ/PR. Dou fé. *Albini* Data: 13/05/2022. Selo Funarpen: 1032n.8ZqL2.UfZzN-LkbFK.Da58f. Custas/Emolumentos: VRC 630 = R\$ 154,98. FADEP: R\$ 7,75. Selo: R\$ 5,95. FUNREJUS: R\$ 38,75.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponível em www.registradores.org.br